

RESOLVE:

Da contratação dos aprovados na Seleção Pública Simplificada, que trata a Portaria 042/2017 de 05/06/2017

I - Considerando a publicação do resultado final da referida seleção simplificada homologada através da portaria Conjunta SAD/FUNASE nº 064 de 23/08/2017.

A Fundação de Atendimento Socioeducativo – FUNASE vem contratar os Agentes Socioeducativos abaixo elencados, a partir de **09/11/20**

Nº	Contrato	Nome	Cargo	Lotação	Mat.
01	2274/2020	Isabel Cristina da Vasconcelos Duarte	Agente Sócioeducativo	Caruaru	42770-5
02	2275/2020	José Daniel Bezerra dos Santos	Agente Sócioeducativo	Garanhuns	42771-3
03	2276/2020	Daniel José da Silva	Agente Sócioeducativo	Garanhuns	42772-1
04	2277/2020	Luciana Nunes dos Santos Silva	Agente Sócioeducativo	Garanhuns	42773-0
05	2278/2020	Maria Fabiana da Silva	Agente Sócioeducativo	Garanhuns	42774-8
06	2279/2020	Roberto Lima de Paiva	Agente Sócioeducativo	Garanhuns	42775-6
07	2280/2020	Pedro Teixeira da Silva	Agente Sócioeducativo	Garanhuns	42776-4
08	2281/2020	Paulo Eduardo Ramos de Queiroz	Agente Sócioeducativo	Garanhuns	42777-2

NADJA MARIA ALENCAR VIDAL PIRES

Diretora Presidente

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - FUNASE

PORTARIA FUNASE Nº 517/20, de 09 de novembro de 2020

A Diretora Presidente da Fundação de Atendimento Socioeducativo – FUNASE, tendo em vista a necessidade da FUNASE e o interesse público,

RESOLVE:

Publicar Processos, conforme Pareceres Jurídicos anexos: ABONO DE PERMANÊNCIA – PROCESSOS DEFERIDOS – FUNASE:

SIGEP/SEI	NOME	MAT.	A PARTIR DE	NOTA TÉCNICA Nº
0040200021.203474/2020-11	IVONILSON RODRIGUES RAMOS	2237-3	22/08/2020	16/2020
0040200031.002157/2020-88	MARIA JOSE DA CONCEIÇÃO	2984-0	07/02/2020	17/2020

NADJA MARIA ALENCAR VIDAL PIRES

Diretora Presidente

FUNDAÇÃO HEMOPE

A Diretora de Articulação da Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Pernambuco - HEMOPE, no exercício da competência que lhe foi delegada pela Portaria Interna nº 063/2019, de 01 de julho de 2019, publicada no DOE nº 142 de 30/07/2019, Resolve:

Indeferir o seguinte Processo de Concessão de Licença Prêmio:			
REQUERENTE	DECÊNIO	PROCESSO SEI Nº	MATRICULA
MARIA YOLANDA PERREIRA LEITE NÓBREGA	4º	0040400163.000166/2020-17	5624-6

Suely Cristina D'Almeida Silva

Diretora de Articulação

FUND DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE PE-FUNDARPE

SECRETARIA DE CULTURA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - SECULT/PE

FUNDO PERNAMBUCANO DE INCENTIVO À CULTURA - FUNCULTURA

12º EDITAL DO PROGRAMA DE FOMENTO A PRODUÇÃO AUDIOVISUAL DE PERNAMBUCO – FUNCULTURA 2019

RESULTADO FINAL

O Secretário de Cultura do Estado de Pernambuco e o Diretor-Presidente da Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco - Fundarpe, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 16.113, de 05 de julho de 2017, tornam público o resultado final do 12º Edital do Programa de Fomento à Produção Audiovisual de Pernambuco – FUNCULTURA 2019, à disposição dos interessados, para consulta, no Portal Cultura. PE, no endereço www.cultura.pe.gov.br/funcultura. Recife, 12 de novembro de 2020. **GILBERTO DE MELLO FREYRE NETO**, Secretário de Cultura, Presidente da Comissão Deliberativa do Funcultura. **MARCELO CANUTO MENDES**, Diretor-Presidente da Fundarpe.

FUND DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE PE-FUNDARPE

SECRETARIA DE CULTURA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - SECULT/PE

FUNDO PERNAMBUCANO DE INCENTIVO À CULTURA - FUNCULTURA

13º EDITAL DO PROGRAMA DE FOMENTO A PRODUÇÃO AUDIOVISUAL DE PERNAMBUCO – FUNCULTURA 2019/2020

RESULTADO FINAL

O Secretário de Cultura do Estado de Pernambuco e o Diretor-Presidente da Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco - Fundarpe, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 16.113, de 05 de julho de 2017, tornam público o resultado final do 13º Edital do Programa de Fomento à Produção Audiovisual de Pernambuco – FUNCULTURA 2019/2020, à disposição dos interessados, para consulta, no Portal Cultura. PE, no endereço www.cultura.pe.gov.br/funcultura. Recife, 12 de novembro de 2020. **GILBERTO DE MELLO FREYRE NETO**, Secretário de Cultura, Presidente da Comissão Deliberativa do Funcultura. **MARCELO CANUTO MENDES**, Diretor-Presidente da Fundarpe.

UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO - UPE / REITORIA

O Reitor da Universidade de Pernambuco – UPE assinou as seguintes Portarias:

PORTARIA Nº 1915/2020, de 30.10.2020:

I - Exonerar, a pedido, a servidora **PALOMA CERQUEIRABRANCO**, mat. nº 14276-0, Assistente Técnico em Gestão Universitária/ Assistente Administrativo F01 CI FS-A, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação no Hospital Universitário Oswaldo Cruz - HUOC, a contar de **19.10.2020**.

PORTARIA Nº 1918/2020, de 03.11.2020:

I - Reconhecer o direito ao Abono de Permanência do servidor **VALTER WILLIAMS DE FRANÇA SANTOS**, mat. nº 3317-0, Assistente Técnico em Gestão Universitária/Assistente Administrativo F04 CIII FS-C, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação no Instituto de Ciências Biológicas - ICB, a partir de 22.09.2020, nos termos das Regras de Transição da EC nº 41/03, Inciso I, Art. 2º e Parecer nº 252/2020, da Procuradoria Jurídica da Universidade de Pernambuco-PROJUR/ UPE.

PORTARIA Nº 1919/2020, de 03.11.2020:

I - Reconhecer o direito ao Abono de Permanência do servidor **JOSÉ BRASILIENSE HOLANDA CAVALCANTI FILHO**, mat. nº 5921-8, Médico F02 CIII FS-A, do Quadro

PORTARIA Nº 1952/2020, de 06.11.2020:

I - Exonerar, a pedido, a servidora **INGRID ROSSANA DE SOUZA NIGRO RIBEIRO**, mat. nº 14343-0, Assistente Técnico em Gestão Universitária/Assistente Administrativo F01 CI FS-A, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na Faculdade de Enfermagem Nossa Senhora das Graças - FENSG, a contar de 03.11.2020

PORTARIA Nº 1954/2020, de 06.11.2020:

I - Exonerar, a pedido, o servidor **EUURL BEZERRA DANTAS DE ARAÚJO**, mat. nº 12362-5, Médico F01 CI FS-B, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação no Hospital Universitário Oswaldo Cruz - HUOC, a contar de 15.10.2020.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão

REITOR

UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO - UPE / REITORIA

O Reitor da Universidade de Pernambuco – UPE assinou a seguinte Portaria:

PORTARIA Nº 1983/2020, DE 12.11.2020

RESOLVE: I - Nomear os concursados a seguir relacionados, para provimento de cargos do Quadro Efetivo de Pessoal da Universidade de Pernambuco – UPE, aprovados no Concurso regido pela Portaria Conjunta SAD/UPE nº 045/2017, de 14.06.2017, Homologado pela Portaria Conjunta SAD/UPE nº 038/2018, de 26.02.2018; Prorrogado pela Portaria Conjunta SAD/UPE 030/2020, de 20.02.2020; de acordo com a CI nº 143/2020 – REITORIA-PROREITORIA-DESENVOLVIMENTODEPESSOAS – UPE-REITORIA-PRODEP, com a ressalva do Artigo 22 da Lei Complementar Federal nº 101/2000:

Região Metropolitana do Recife		
Analista Técnico em Gestão Universitária		
Pedagogo		
NOME	INSCRIÇÃO	ORDEM
Charisse Florêncio Pessoa	173936	4º
Assistente Técnico em Gestão Universitária		
Assistente Administrativo		
NOME	INSCRIÇÃO	ORDEM
Josias Gomes do Nascimento	137465	94º
Mauro Andrade de Oliveira	210673	95º
Alexsandra Xavier de Lima	106087	96º
Alessandro César Monteiro Santos	173759	97º
Wandileuza Alberine Freitas Barros	143310	98º
Assistente Administrativo PNE		
Tessio Syleno do Nascimento Lira	182305	1036º

Mata Norte - PE

Assistente Técnico em Gestão Universitária

Assistente Administrativo

NOME **INSCRIÇÃO** **ORDEM**

Márcia Valéria Bezerra Bernardo 105422 6º

Salgueiro - PE

Analista Técnico em Gestão Universitária

Pedagogo

NOME **INSCRIÇÃO** **ORDEM**

Gizele Ferreira dos Santos 122822 2º

Assistente Técnico em Gestão Universitária

Assistente Administrativo

NOME **INSCRIÇÃO** **ORDEM**

Thiago de Oliveira Gomes 151970 2º

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão

REITOR

UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO - UPE / REITORIA

O Reitor da Universidade de Pernambuco – UPE RESOLVE: Rescindir o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, abaixo relacionado, a partir da data respectivamente indicada. I - Espécie: Contrato de Trabalho por tempo determinado, firmado pela Universidade de Pernambuco/UPE, com autorização da Secretaria de Administração através de AD REFERENDUM da CPP nº 014/2020 de 23.03.2020, da Lei Federal nº 13.979/2020, da Lei Complementar do Estado de Pernambuco nº 425/2020, do Decreto Estadual nº 48.809/2020 e da Portaria Conjunta SAD/UPE nº 036, de 24 de março de 2020.

PORT Nº.	Nº CTD	MAT	NOME	CARGO	RESCISÃO
Hospital Universitário Oswaldo Cruz - HUOC					
1866/2020 de 29.11.2020	922/2020	15646-9	ERICA PRISCILA CARNEIRO OURIQUES DE VASCONCELOS	NUTRICIONISTA	25.10.2020

RESOLVE: Rescindir, a pedido, o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, abaixo relacionado, a partir da data respectivamente indicada. I - Espécie: Contrato de Trabalho por tempo determinado, firmado pela Universidade de Pernambuco/UPE, com autorização da Secretaria de Administração através de AD REFERENDUM da CPP nº 014/2020 de 23.03.2020, da Lei Federal nº 13.979/2020, da Lei Complementar do Estado de Pernambuco nº 425/2020, do Decreto Estadual nº 48.809/2020 e da Portaria Conjunta SAD/UPE nº 036, de 24 de março de 2020.

PORT. Nº	Nº CTD	MAT	NOME	CARGO	RESCISÃO
Hospital Universitário Oswaldo Cruz - HUOC					
1948/2020 de 06.11.2020	443/2020	15329-0	FERNANDA NATALY ARAUJO DE AGUIAR	MEDICO NEONATOLOGISTA / INTENSIVISTA ADULTO	02.10.2020
1950/2020 de 06.11.2020	416/2020	15204-8	CARLOS ANTONIO GOMES DOS SANTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	08.09.2020
1951/2020 de 06.11.2020	470/2020	15353-2	JOAO BATISTA DA SILVA NETO	MÉDICO INTENSIVISTA	01.09.2020
1953/2020 de 06.11.2020.	917/2020	15648-5	RAUL PHILIPPE MARCOS SILVA	FONAODIÓLOGO	08.10.2020
1955/2020 de 06.11.2020.	677/2020	15513-6	FERNANDA VASCONCELOS SILVA DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO PLANTONISTA	17.10.2020
1956/2020 de 06.11.2020.	007/2020	15788-0	CLEONICE SOCORRO DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	01.10.2020
1957/2020 de 06.11.2020.	663/2020	15572-1	FERNANDA PACÍFICO DE ALMEIDA NEVES	BIOMÉDICO PLANTONISTA	01.10.2020

RESOLVE: Rescindir, a pedido, o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, abaixo relacionado, a partir da data respectivamente indicada. I - Espécie: Contrato de Trabalho por tempo determinado, firmado pela Universidade de Pernambuco/UPE, com autorização da Secretaria de Administração através de AD REFERENDUM da CPP nº 101/2016 de 26 de outubro de 2016 e da Portaria Conjunta SAD/ UPE nº 023/2017 de 31 de março de 2017.